



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2192

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto nº 208/2019-** Exonera o Servidor Sr. João Gomes Souza do quadro de Servidores do Município de Planaltino e dá outras providencias.
- **Decreto nº 209/2019-** Exonera a Sra Maria Dionizia de Moraes do Quadro de Servidores do Município de Planaltino e dá outras providencias.
- **Portaria nº 066/2019-** Concede Férias a Servidora Ivanete Cardozo Andrade, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 208/2019

“Exonera o Servidor Sr. **JOAO GOMES SOUZA** do quadro de Servidores do Município de Planaltino e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO – BA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor Sr. **JOAO GOMES SOUZA** do quadro de Servidores do Município de Planaltino, por motivo de óbito, conforme Certidão de óbito nº 118580155201940000414100132796.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2019.



Joseval Alves Braga
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 209/2019

“Exonera a Sra **MARIA DIONIZIA DE MORAIS** do Quadro de Servidores do Município de Planaltino e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO – BA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei n 008/2001:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra **MARIA DIONIZIA DE MORAIS**, Matrícula nº 881, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Planaltino, por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Artigo 106 da Lei n 008/2001.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2019.



Joseval Alves Braga
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 066/2019

Concede Férias a Servidora **IVANETE CARDOZO ANDRADE**, no período de **01/04/2019 A 30/04/2019**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 64 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Férias a Servidora **IVANETE CARDOZO ANDRADE**, no período de **01/04/2019 A 30/04/2019**, referente ao período aquisitivo de 04/2018 a 04/2019.

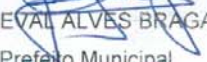
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 01 de Abril de 2019.


JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal